



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0435/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo 23205.003611/2015-01 e considerando o Expediente-CPPAD nº 05/2016 da Comissão de PAD, a portaria nº 1422/GR/UFES/2015, de 14 de dezembro de 2015, que designa a Comissão e a portaria nº 0181/GR/UFES/2016 de 11 de fevereiro de 2016 que prorroga o prazo, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.003611/2015-01, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os servidores

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Ildemar Mayer	Professor do Magistério Superior	1560767	Presidente
Rodrigo Prante Dill	Professor do Magistério Superior	1836887	Membro
Sueli Maria Florczak Almeida	Pedagoga	1764163	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

